



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ
CNPJ 04.314.027/0001-00



REPROVA
19/12/2012
N.º Serrão
Narrinha W. Salomão Coelho
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2012, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

PUBLICADO

EM 19/12/2012
Antonio Serrão Ribeiro
Chefe de Gabinete
Portaria nº 001/2011/CMA

**REPROVA AS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ,
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1997.**

Considerando o parecer prévio do tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, recomendando a Câmara Municipal de Afuá a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Afuá, do Exercício Financeiro de 1997.

Considerando ainda o resultado da Sessão Especial realizada nesta data, que apontou 5 (cinco) votos a favor do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento-CMA.

Considerando ainda o resultado da votação da Resolução nº 7.567-TCM/PA, por parte do Plenário deste Poder que ratificou a referida Resolução por 5 (cinco) votos favoráveis.

A Câmara Municipal de Afuá aprova e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam **REPROVADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Afuá, exercício financeiro de 1997, de responsabilidade do Sr. Miguel Santana de Castro.

Art. 2º - Dê-se ciência desta decisão ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e ao Ministério Público da Comarca de Afuá-Pará.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.